DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 464, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

Delega poderes ao servidor Valentim César Penitente para representar o Município de Borborema na forma que especifica.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.*

R E S O L V E

Art. 1º. Pelo presente instrumento de delegação e no uso das atribuições da função pública por mim exercida, ficam conferidos poderes de representação ao servidor público municipal VALENTIM CÉSAR PENITENTE exclusivamente para praticar, junto ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, todos os atos a mim atribuídos e necessários ao cadastramento prévio de acesso do ente público ao que me vinculo (abaixo indicado), no Sistema Informatizado operado pelo Ministério para a execução dos Programas EQUIPADH+ de Equipagem e de Modernização da Infraestrutura dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas de Promoção e de Defesa dos Direitos Humanos, bem como à sua adesão e participação nas diversas fases dos chamamentos públicos que forem abertos para o recebimento de bens em doação oferecidos pelos referidos Programas:

I – indicação do ente público cadastrado:

Prefeitura do Município de Borborema-SP

CNPJ 46.737.219/0001-79

II – dados da autoridade/dirigente máximo:

REPRESENTADO

Nome da função pública: Prefeita Municipal/Chefe do Poder Executivo

CPF ***.799.***-**

III – dados do servidor público:

REPRESENTANTE DELEGADO

Nome do cargo/emprego/função: Agente Administrativo/Encarregado pela Formalização de Processo OSC/Prestação de Contas

CPF ***.931.***-**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 7 de agosto de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....